

**Junta Comercial
do Paraná - JUCEPAR****PORTARIA JCP Nº 71/2022**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, Decreto 1800/96 e artigo 14 do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve:

NOMEAR

JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS, brasileira, portadora do RG 10.970.467-6 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 076.634.547-58, residente e domiciliada em Cascavel - PR, tradutora e intérprete AD HOC do idioma crioulo (origem haitiana) para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o crioulo (haitiano), em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 22/005551-3, pertencente à senhora Christie Kereen Saint-Martin.

Publique-se. Curitiba, 05 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

46046/2022

PORTARIA JCP Nº 72/2022

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, Decreto 1800/96 e artigo 14 do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/301774-4, pertencentes ao Sr. ESKOBAR MARIC.

Publique-se. Curitiba, 06 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

46037/2022

PORTARIA JCP Nº 73/2022

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, Decreto 1800/96 e artigo 14 do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 22/301775-2, referente comprovante de recolhimento de imposto fornecido pela Agência Tributária das Ilhas Baleares (Espanha).

Publique-se. Curitiba, 09 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

46048/2022

**Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA****PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os **Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.129410/22, Pensão por morte, Protocolo 18.707.821-0. Segurado:

VITORINO RODRIGUES DO PRADO, RG 752.176-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LEONICE MAIA DA SILVA, Cônjuge, Cota 90%, Valor R\$ 20605.78; NAZARETH TOMAZ, Dependente com sentença judicial, Cota 10%, Valor R\$ 2289.53. Total do Benefício R\$ 22895.31

Ato n.129412/22, Pensão por morte, Protocolo 18.735.772-1. Segurado: JOSE RODRIGUES CALADO, RG 818.317-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NILZA MARCHIORI CALADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 856.16. Total do Benefício R\$ 856.16

Ato n.129413/22, Pensão por morte, Protocolo 18.717.046-0. Segurado: DELACY PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 410.397-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NATALIO MACHADO DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2258.31. Total do Benefício R\$ 2258.31

Ato n.129422/22, Pensão por morte, Protocolo 18.784.658-7. Segurado: VALDIMAR AUGUSTYNCZYK, RG 530.374-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOANA TEREZINHA AUGUSTYNCZYK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4284.20. Total do Benefício R\$ 4284.20

Ato n.129425/22, Pensão por morte, Protocolo 18.816.765-9. Segurado: HELLMUTH KROSKA, RG 129.952-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUCIA HENNEQUIN KROSKA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2950.49. Total do Benefício R\$ 2950.49

Ato n.129426/22, Pensão por morte, Protocolo 17.899.676-2. Segurado: MOACIR VERAS, RG 319.503-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOICE HELENA BRANDALISE VERAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3817.58. Total do Benefício R\$ 3817.58

Ato n.129429/22, Pensão por morte, Protocolo 18.800.324-9. Segurado: JOAO MARIA DOS SANTOS, RG 1.820.760-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EVA CIRILO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2675.24. Total do Benefício R\$ 2675.24

Ato n.129432/22, Pensão por morte, Protocolo 18.819.323-4. Segurado: NADIR ALBINO FERREIRA, RG 1.056.854-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANTONIO ALVES FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 848.71. Total do Benefício R\$ 848.71

Ato n.129434/22, Pensão por morte, Protocolo 09.409.918-8. Segurado: EVANDRO MARCOS BIELUCZYK, RG 7.142.314-0 - LF 1. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, transitada em julgado, autos 0017887-98.2009.8.16.0021, em favor de JOSEFINA CANTON BIELUCZYK, na condição de mãe, em trâmite na VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PROJUDI. Prot. 18.825.250-8. Beneficiário: JOSEFINA CANTON BIELUCZYK - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 5401.58. Total do Benefício R\$ 5401.58

Ato n.129435/22, Pensão por morte, Protocolo 18.793.784-1. Segurado: RONALD JUAREZ MORO, RG 374.580-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CARMEN MARIA PUPPI MORO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 21277.33. Total do Benefício R\$ 21277.33

Ato n.129437/22, Pensão por morte, Protocolo 18.750.437-6. Segurado: ISABEL LOPES TAVARES RUDNICK, RG 3.441.425-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NELSON ANTONIO RUDNICK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2053.35. Total do Benefício R\$ 2053.35

Ato n.129438/22, Pensão por morte, Protocolo 18.750.437-6. Segurado: ISABEL LOPES TAVARES RUDNICK, RG 3.441.425-4 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NELSON ANTONIO RUDNICK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2964.68. Total do Benefício R\$ 2964.68

Ato n.129442/22, Pensão por morte, Protocolo 18.841.357-9. Segurado: GERALDO DE SOUZA, RG 447.358-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANA MARIA KUCHPIL DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2236.90. Total do Benefício R\$ 2236.90

Ato n.129445/22, Pensão por morte, Protocolo 18.814.685-6. Segurado: MARIA NAIR TEIXEIRA, RG 1.312.758-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: PEDRO TEIXEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2303.38. Total do Benefício R\$ 2303.38

Curitiba, 06 de maio de 2022

44699/2022

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento****Agência de Defesa Agropecuária
do Paraná - ADAPAR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIO – ADITIVO Nº 001

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de São João do Ivaí - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

46207/2022